



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/001/2015

Designa Conselheiros para participarem de reunião em prol da jornada de 30 horas semanais no município de Itapevi – SP.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Sindicato dos Servidores Públicos de Itapevi - SINDISERVITA, devidamente registrada no PAD nº 085/2015;

CONSIDERANDO que o Sistema COFEN/Conselhos Regionais compõe o grupo de entidades representativas da enfermagem junto ao “Fórum Nacional 30 Horas Já”;

CONSIDERANDO que o COREN-SP faz parte do Fórum Estadual 30 Horas, em razão da relevância do tema para toda a categoria com reflexo para a garantia de uma melhor assistência para a sociedade;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar a participação dos membros do Conselho nas atividades onde seus representantes se fazem presentes, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os Conselheiros Luciano da Silva e Vera Lucia Francisco para participar de reunião com o Sindicato dos Servidores Públicos de Itapevi, que terá como tema principal a proposta de implementação da jornada de 30 horas semanais para os profissionais de Enfermagem do município de Itapevi, cuja realização se dará no dia 08 de janeiro de 2015, às 14h00, nas dependências do SINDISERVITA, na cidade de Itapevi – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 07 de janeiro de 2015.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP-5.866
Presidente

DONATO JOSÉ MEDEIROS
COREN-SP- 40.538
Primeiro Secretário